

GABINETE DA DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

PROJETO DE LEI Nº 185/2019

Institui o “Dia Estadual de Combate e Conscientização às *fake news*” - a disseminação de notícias falsas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído o dia 24 de março como o “Dia Estadual da Conscientização e Combate às *fake news*”, a ser celebrado anualmente.

Artigo 2º - A instituição desse dia tem o intuito de estabelecer um marco para abordagem da criação, divulgação e disseminação de notícias falsas e conscientização sobre efeitos e consequências jurídicas.

Art. 3º- “Dia Estadual da Conscientização e Combate às *fake news*” compreenderá a realização de ciclos, palestras, seminários, vídeos e demais ações educativas.

Art. 4º- As Secretarias Estaduais de Educação e Cultura em conjunto com a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania coordenarão a implantação, realização e divulgação dos eventos.

Art. 5º- Esta lei prevê ainda a criação do Núcleo de Prevenção, Controle e Combate às *fake news*, que atuará na sociedade com o intuito de discutir os fatores que resultam na irresponsabilidade da disseminação de notícias falsas que podem resultar em tragédias e em crimes de difamação, calúnia e/ou injúria.

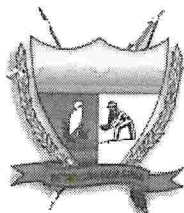
Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 11 de novembro de 2019.


Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

14-HOU-2019 16:44 001807 1/2

PROTOCOLO LEGISLATIVO/AR



JUSTIFICATIVA

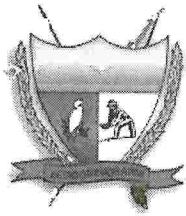
Fake news são notícias falsas produzidas e disseminadas de forma irresponsável pelo mundo todo para prejudicar ou beneficiar alguém ou simplesmente para promover uma postagem com likes ou visualizações de páginas eletrônicas.

Ocorre que tais notícias falsas, têm se utilizado de compartilhamento irresponsável de internautas que praticam esses serviços espalhando mentiras, sem o cuidado de verificar previamente a veracidade das notícias recebidas através das redes sociais. Também, existem empresas que atuam na criação das fake news e utilizam-se de tecnologia de bots (robôs de compartilhamento), para alcançarem o máximo de pessoas possíveis, visando influenciar a população e gerar a viralização das notícias falsas.

Visto que assunto se tornou muito evidente nas eleições de 2018, onde foi tema de discursão no meio político, órgão de comunicação e pela Justiça Eleitoral onde adotou regras para o rito eleitoral.

Surge, então, a necessidade de o Estado adotar legislação própria, políticas e programas que combatam e previnam a disseminação de notícias falsas, sendo que a educação da população é sempre a melhor e mais barata solução a ser adotada.

O dia 24 de março é o dia internacional do Direito à Verdade, e já faz parte do calendário nacional de datas comemorativas (lei 13.605/2018). Este dia é dedicado à reflexão coletiva a respeito da importância do conhecimento das situações em que ocorreram violações aos direitos humanos e dignidade das vítimas. Oportuno, portanto, ser também um dia de reflexão sobre a importância de se apurar e checar a veracidade das notícias que nos bombardeiam todos os dias por meio das mídias sociais, principalmente.



Projetos semelhantes encontra-se em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Rogo à Vossas Excelências com base a tais argumentos apreciação e aprovação desta propositura.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma traçada longa e curva que se fecha no topo.